



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) - SITE: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br) - CNPJ 08.979.143/0001-07

### UNIDADES DO CONSÓRCIO NASCENTES DO PANTANAL

## PROJETO BÁSICO

### AQUISIÇÃO de ÓLEO LUBRIFICANTE

#### 1. OBJETO:

Aquisição de Lubrificante para uso em Caminhões e Máquinas da Patrulha Rodoviária, Aterro Sanitário e Projeto Rota do Peixe.

#### 2. Justificativa para a Aquisição:

Considerando a execução do Convênio nº 1207/2016 junto a SINFRA-MT, objetivando a manutenção das Rodovias Estaduais não pavimentadas no âmbito dos municípios do Consórcio em que caminhões e máquinas rodoviárias necessitam de manutenção preventiva afim de evitar problemas por desgaste de peças.

Considerando que para a execução e manutenção diária do aterro sanitário se faz por uso de caminhões e maquinas como Escavadeiras e Trator Esteiras, esses por sua vez também necessitam de manutenção preventiva afim de evitar problemas por desgaste de peças.

Considerando a execução do Projeto Rota do Peixe que realiza escavação de Tanques para piscicultura para fomentar a produção de pescado nos municípios consorciados, o mesmo conta com Caminhão reboque, Prancha e Escavadeiras Hidráulicas que necessitam de manutenção preventiva afim de evitar problemas por desgaste de peças.

Considerando ainda a necessidade de revisão das Máquinas Rodoviárias cedidas ao Consórcio pelo Programa Mais MT, máquinas em período de garantia. Portanto podendo ser utilizado apenas as marcas e especificações indicadas pela concessionária do fabricante.

Assim, como todos os Caminhões e Máquinas fazem uso de Óleos Lubrificantes a aquisição dos mesmos em maior quantidade faz com que o valor negociado tenha um maior valor de desconto, tornando assim mais vantajosa que a compra fracionada.

#### 3. OBJETIVOS:

Aquisição de lubrificantes para realizar as manutenções preventivas, obrigatórias e operacionais dos equipamentos do Consórcio do Complexo nascentes do Pantanal.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) - SITE: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br) - CNPJ 08.979.143/0001-07

#### 4. BENEFICIÁRIOS:

O presente projeto é voltado para TODA a frota de Caminhões e Máquinas do Consórcio do Complexo nascentes do Pantanal.

#### 5. LOCALIZAÇÃO:

A sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal está localizado na Avenida Sergipe, nº 457, Bairro Jardim Popular I, São José dos Quatro Marcos-MT.

#### 6. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os itens a serem adquiridos deverão obedecer a descrição e especificação técnica descrita no quadro a seguir. Para determinação dos valores estimados fora realizado pesquisa de mercado junto a fabricantes considerando o custo de frete para entrega na Sede do Consórcio em São José dos Quatro Marcos-MT.

LOTE	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Valor Total Estimado	Comercial Mariano	Fort Lub	Castrillon	RECHI
2	Óleo Lubrificante 15W40, exclusivamente nas seguintes marcas recomendadas pelo fabricante dos equipamentos (Lubrax, Shell, Texaco, Petronas, Ipiranga e Mobil), incluso frete.	Balde	50	366,26	18.313,00	370,00	366,26	417,80	386,00
TOTAL					18.313,00				

Com a necessidade urgente da aquisição imediata de Lubrificantes para possibilitar as manutenções preventivas, obrigatórias e operacionais dos equipamentos do Consórcio do Complexo nascentes do Pantanal.

Assim, em eventual aquisição por dispensa de licitação nos termos do inciso II e §1º do Art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda o § 8º do Art. 23 da mesma Lei, teremos como valor de referencia o valor de **R\$ 18.313,00**.

#### 7. DA AQUISIÇÃO – POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assim, considerando a necessidade urgente do objeto pretendido para possibilitar as manutenções preventivas, obrigatórias e operacionais dos equipamentos do Consórcio do Complexo nascentes do Pantanal, propõem-se aquisição do objeto por Dispensa de Licitação tem conformidade com o inciso II e §1º do Art. 24 da Lei



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMبارI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) - SITE: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br) - CNPJ 08.979.143/0001-07

8.666/93 e ainda o § 8º do Art. 23 da mesma Lei, considerando o Decreto 9.412/2018, que a seguir destacamos:

**Art. 23.** As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Redação dada pela Decreto nº 9.412/2018)

**§ 8º No caso de consórcios públicos**, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

**§ 1º. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por CONSÓRCIOS PÚBLICOS**, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Exposto a fundamentação conclui-se que a partir da edição do Decreto nº 9.412/2018 o Consórcio passou a ter como LIMITE para aquisição de serviços e compras comuns por DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Valor de **R\$ 35.200,00** (trinta e cinco mil e duzentos reais).

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consultando o sistema de contabilidade quanto a disposição de dotação orçamentária para a execução do presente projeto, nos fora informado que o objeto poderá ser atendido pela seguinte rubrica orçamentária.

01 – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal

001 – Secretaria Executiva

MANUTENCAO DO CIDES NASCENTE DO PANTANAL -04.122.0001.2002.0000

MATERIAL DE CONSUMO 9.1.880.110.000 3.3.90.30.00

OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - 17.512.0001.2010.0000

MATERIAL DE CONSUMO 9.1.880.110.000 3.3.90.30.00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) - SITE: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br) - CNPJ 08.979.143/0001-07

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS - 26.782.0001.2011.0000  
MATERIAL DE CONSUMO 5.1.701.110.000 3.3.90.30.00  
MATERIAL DE CONSUMO 9.1.880.110.000 3.3.90.30.00

### 9. DA SOLICITAÇÃO de COMPRA

Em razão do já exposto e frente a necessidade de manutenções preventivas, obrigatórias e operacionais dos equipamentos do Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, e frente a possibilidade de aquisição por dispensa de licitação nos termos do inciso II e §1º do Art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda o § 8º do Art. 23 da mesma Lei, SOLICITO APROVAÇÃO do presente Projeto e AUTORIZAÇÃO para aquisição do Objeto especificado com dispensa de licitação.

São José dos Quatro Marcos-MT, 12 de julho de 2022.

**Ricardo Santos Dela Cruz**

Auxiliar Administrativo – Setor de Compras

### ANEXOS PROJETO BÁSICO

1. – COTAÇÕES DE PREÇO;
2. – PARECER CONTÁBIL;

**Objeto:** Aquisição de Lubrificantes, para uso em Caminhões e Máquinas da Patrulha Rodoviária, Aterro Sanitário e Projeto Rota do Peixe.

### DESPACHO:

ENCAMINHE-SE À AESSORIA JURÍDICA PARA EMISSÃO DE PARECER QUANTO A LEGALIDADE E POSSIBILIDADE.

São José dos Quatro Marcos-MT, 12 de julho de 2022.

DARIU ANTONIO CARNIEL

Secretário Executivo